



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2024

**DENOMINA UBELINA MENEHINI
ORTOLAN, A ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA DO
DISTRITO DE ALTO CALDEIRÃO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica denominada de Ubelina Meneghini Ortolan, a estação de
tratamento de água de Alto Caldeirão.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Sala Augusto Ruschi, em 11 de dezembro de 2024.



Bruno Henrique Araújo
Presidente

